



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 09

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
Lucineide Figueiredo de Sousa	1493350	Protocolo Setorial do CCTA/UFCG	23096.007704/17-43
Gerusia Trigueiro Beserra	1098483	Protocolo Setorial do CCTA/UFCG	23096.007704/17-43

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relotado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando pronunciamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no processo Nº. 23096.008085/16-98, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 138, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE, CPF Nº. 237.117.874-87, matrícula SIAPE Nº 0337154-7, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, *Campus* de Patos, da função de Ordenador de Despesa – Titular, da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158199, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar SERGIO RICARDO ARAUJO DE MELO E SILVA, CPF Nº. 580.874.864-04, matrícula SIAPE Nº 1149919-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, Campus de Patos, para exercer a função de Ordenador de Despesa – Titular, da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158199, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 11 de abril de 2017